



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

LEI Nº. 4.303

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 4.293 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 E INCLUI O ANEXO II, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei nº. 4.293, de 27 de outubro de 2017, que trata do Plano Plurianual do Município de Mafra para o quadriênio 2018/2021 e inclui-se o anexo II, passando a vigorar com os novos valores e programas de governo nele consignados.

Art. 2º. O artigo 2º, da Lei nº. 4.293, de 27 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. As despesas do governo para o quadriênio 2018/2021 serão definidas conforme o Anexo I e a previsão das receitas para o quadriênio 2018/2021 serão definidas conforme o Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Os valores do Plano Plurianual quadriênio 2018/2021 ficam totalizados em R\$ 213.030.000,00 (Duzentos e treze milhões e trinta mil reais) para o exercício de 2018, R\$ 214.112.500,00 (Duzentos e quatorze milhões, cento e doze mil e quinhentos reais) para o exercício de 2019, R\$ 216.395.000,00 (Duzentos e dezesseis milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais) para o exercício de 2020 e R\$ 225.368.000,00 (Duzentos e vinte e cinco milhões e trezentos e sessenta e oito mil reais) para o exercício de 2021, totalizando R\$ 868.905.500,00 (Oitocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e cinco mil e quinhentos reais) conforme discriminação do anexo I que acompanha a presente Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Mafra/SC, 1º de dezembro de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal

ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

* Anexos disponíveis junto ao site da Prefeitura Municipal de Mafra (<http://www.mafra.sc.gov.br/>), e ao site Leis Municipais (<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4636/leis-de-mafra/>).